

2-6

001.027829.62.6

2.A.M.2

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

01

27829

1pl

HABITE-SE

25/7/1962

J. Fernandes

Matilde Maria
tendo concluido a construção do à Rua Ramiro
Bacelar n.º 611, vem, respeitosa-
mente, solicitar a V.S.ª se digne mandar proceder a necessária vis-
toria.

Vistoria total

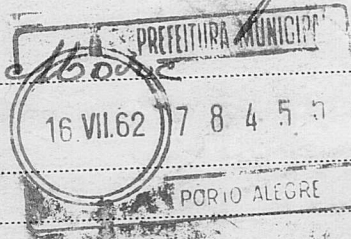
Vistoria parcial *

O requerente reside à Protasio Alves 2015
....., n.º

Nestes termos
P. deferimento

Pôrto Alegre, 14 de Junho 1962.

Matilde Maria



Apartamento(s) n.º(s)

conjunto(s) n.º(s)

De acôrdo com a Lei 2047



CONSTRUTOR

64990

* Tratando-se de vistoria "Parcial, deve(m), o(s)" requerente(s) discriminar(em) o(s)

23552/62

45,00

EM 27/6/68

Juntou uma Cartão

S. M. A. S.

Processo 23.552/62

170

D. L. DOMICILIARIA

Não apta a instalar sanitária.

1317/62

João Paulo

27820

Mada a Qui.

1317/62

João Paulo

Delibere - 6º andar

Visitors total

Visitors partial

Nestes termos

P. determino

Porto Alegre, 14 de Junho de 1962

Apartamento (s) n.º (s)

conjunto (s) n.º (s)

De acordo com a Lei 204

PROTÓCOLO DE
14 JUN 1962

CONSTRUTOR

SMOV 16 JUL 1962

Co Protocolo da S.M.O.2
Relatório a junta do 39.438-60
(com o 23552-62)

16-7-62

JOÃO CALAGE DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO

A. d. M. N. A. E.
para fins de submissão
do processo 23562.62-
e outro

S.M.O.V.
Secção de Administração
PROTOCOLO GERAL
◁ 16 JUL 1962 ▷
JOÃO R. DE JESUS
CHEFE DO SETOR

A' SMOV

O processo supra mencionado foi en-
causado a esta Secretaria em 13-7-62.

M. J. F. Rocha

a' SMOV.

A. 4º Socm. de 17/7/62
Edifício
o/d processo 23552-62

S.M.O.V.
Secção de Administração
PROTOCOLO GERAL
◁ 19 JUL 1962 ▷
JOÃO R. DE JESUS
CHEFE DO SETOR

Ào chefe de secção

Vitória de reforma em prédio, cobriu janela na fachada no alinhamento com projeção de 0,13 cm. O passeio tem 2,00 m de largura e a veneziana está a 1,08 m de altura, tem o living sem iluminação suficiente. Conserva o nº 611.

23.7.62

P. Mayer

À DE.

Trata-se de vitória de reforma em prédio de planície, no alinhamento.

À iluminação do living está prejudicada visto não ter sido executada envidaçade, como indica a planta aprovada. A parte reformada que assim procedeu levada por motivo de segurança.

Quanto a projeção da veneziana sobre o passeio (13 cm), sendo o peitoril de 1,08 m, em sua portaria o § 2º do artigo 83º de lei 2047, nada podem fazer visto não lhe ser possível retirar a fachada (linda).

Uma vez poluída a ~~parte~~ quarta da iluminação do living, cumpre seja possível fornecer p carta de habilitar

À consideração superior

em 23.7.62

J. Fernandes

ARG. JOAO PAULO OPIERRE PORTIMANN
CHEFE DA SECÇÃO DE VITÓRIAS - D.E.

À 4ª Secção:

de acordo.

em 25/8/62

VISTORIADO	Total
Início	30.1.62
Conclusão	20.7.62
Recebeu o nº	611
Pode ir a D. L.	
Em ___/___/___	
J. Fernandes	

A' Div. de Investigação solicitam
 melhorar o exercício e condições
 da obra

27.7.62

p. Thomas de Medeiros
 MIGUEL FRANCISCO CONRADO
 CHEFE DO S. DE ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS - D.G.

Ao sr. chefe do setor da 1ª Zona --

Em: 30.7.62 *Moriano Gerardo*

Ao Sr. Fiscal

Para informar o status do início e conclusão da obra.

Em 30/7/62

[Signature]
Chefe Sator 1.º Zona

A construção liberada pelo proc. 39438/60 (Livro 20 t. 73) foi iniciada em 30-1-60 e concluída em 30-7-62.
31-7-62

[Signature]
Veremundo Almeida
fiscal do setor 16

Sr. Fiscal. Multípla

Com a informação do fiscal do setor.

Em 31/7/62

[Signature]
Chefe Sator 1.º Zona

Ao Sr. Chefe do Setor de Estatístico e Relatórios (D.E.)

Em 31/7/62

[Signature]
Chefe Secção Fiscalização Móvel



A D. L. *[Signature]*

3-8-62

[Signature]
ALFREDO LUIZ JONKFF
CHEFE DO SETOR DE FICARIO - D.E.

Ao Serviço de Documentação e Arquivo.

Solicitamos seja anexado ao presente expediente o proc. de nº 35.422/59.

Em 4/9/62.

Caris Neto

AVELINO LVO COGO
Chefe da Seção Técnica
D.L.

Heram
HERAM F. PROENÇA
CHEFE SETOR CÁLCULO ÁREAS
S. I. - S. TÉCNICA

A S de Corre.
Feita a juntada do proc. 35.122-59.
S de Documentação 12-9-62.

Ademir

A' SMF Luolby
A-SE, 14-9-62
Pêda

Ao S. de Cálculo

Solicitamos incluir o imóvel con-
forme a informação em 23.7.62.

Anexo um R.C. INC. 6541

28.9.62.

Heram

Heram
HERAM F. PROENÇA
CHEFE SETOR CÁLCULO ÁREAS
S. I. - S. TÉCNICA

5ls. 6 - 27829/62

Foram efetuados os cálculos de áreas e coeficientes, afim de incluir o imóvel nº 611, de acordo com a planta aprovada anexa. Cancelamos a oneração do artigo 29, item 2º, da Lei 1657 de 1956, pois anteriormente constava lançado, como terreno e construção inadequada.

29-10-62

Leffow

ao Cadastro anexa 1 - \$3.00

1/2/63

AVELINO 122 9880
Chefe Setor 4 - S. L.
D. L.

Em 31-10-62.

Jubacef S

Anotado. Pode ser arquivado.

Em 19.2.63

Helena
HELENA M. GONZALES
Chefe Setor 4 - S. L.
D. L.